



DECRETO N° 1327, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N. 986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **12.000,00**

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

84	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 62 01 ATENÇÃO BÁSICA

76	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

81	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

87	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-2.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

Anulação (-)

-12.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 19 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 26/02/2021

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.